



EDITAL

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, e **Alcino da Silva Francisco**, Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, ambos no uso das competências que lhes foram atribuídas, informam o seguinte:

Nos últimos dias, a passagem pelo território de vários eventos atmosféricos severos, agravou substancialmente as condições de utilização, em segurança, do cemitério da Carvoeira.

Nesse sentido, atento o perigo para as populações e para os utentes daquele espaço, e após visita técnica efetuada no dia de ontem, domingo (8 de fevereiro) torna-se público o seguinte:

- Fica, por agora e por tempo que ainda não é possível determinar, **impedida a realização de novos enterros**;
- Os novos enterros que haja necessidade de efetuar terão lugar no cemitério da Eirinha, ficando salvaguardados, nesse cemitério, todos os direitos previamente adquiridos quanto a sepulturas no cemitério da Carvoeira;
- São permitidas a visita e zelo das sepulturas, com exceção dos talhões 1 (patamar inferior) e 4, por agora, e por não oferecem condições de segurança.

Juntam-se imagens em anexo para melhor compreensão.



Cientes da importância para as populações deste espaço de memória, a Câmara de Penacova, em articulação com a Junta de Freguesia e demais entidades, estão, já, a desenvolver todos os esforços para encontrar uma solução no âmbito das medidas de exceção definidas na declaração da situação de calamidade.

Pede-se, assim, à população a melhor compreensão.

Penacova, 09 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Álvaro Coimbra)

O Presidente da Junta de Freguesia de Penacova,



(Alcino da Silva Francisco)



